



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 12 de Março de 2012 - 4º Período da 15ª Legislatura. Aos doze dias do mês de Março do ano dois mil e doze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Paulo Arouca Sobreira e secretariada pelos Edis Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – 1º Secretário e Angelino Rodrigues – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência da Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Pedro da Fonseca** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos, dada a ausência da Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Prosseguindo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N°s: 021 – Informar sobre o andamento do Processo ADM N° 1213/11, relativo à obra de cobertura da Quadra Esportiva da EMEF Mestra Henriqueta; 022 – Informar sobre o processo licitatório referente à implantação do serviço de pátio e guincho nesta cidade; 023 – Informar sobre o processo licitatório relativo à prestação dos serviços funerários neste município; 024 – Agendar reunião, nesta Casa de Leis, com a participação de Secretários e Diretores Municipais, a fim de tratar questões afetas à coleta de lixo e seu destino final, todos do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior; 025 – Determinar à Secretaria Municipal de Finanças, o encaminhamento dos Balancetes Financeiros, a partir de Abril/2011 e Folhas de Pagamento da Prefeitura Municipal, a partir de Agosto/2011, retomando o envio mensal destes documentos; 027 – Informar a previsão para construção de lombadas nesta cidade e, em caso positivo, apontar a rua, o ponto de referência e a data prevista para a obra e, em caso negativo, justificar o motivo, ambas do Ver. Claudinei José de Oliveira; 028 – Informar onde foram utilizados os paralelepípedos retirados da rua que dá acesso ao Cemitério Municipal; 029 – Informar o motivo da paralisação das obras do Parque da Nascente do Tietê, bem como enviar cópia do respectivo processo licitatório e projeto, ambas do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes; e 026/12 – Solicitando ao Presidente da Câmara Municipal, juntamente com os demais membros da Mesa Diretora deste Legislativo, adotar as medidas judiciais necessárias, para que o Chefe do Poder Executivo cumpra a Lei Orgânica, encaminhando o devido Projeto de Lei dispendo sobre o reajuste inflacionário do período, no salário dos funcionários da Municipalidade, bem como estude um índice de aumento real, considerando-se o prazo determinado pela Lei Eleitoral, também do Ver. Claudinei José de Oliveira – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N°s: 027 – Interceder junto à Sabesp, objetivando a colocação de uma tampa na caixa de esgoto localizada em frente ao ponto comercial do Sr. Raimundo, Avenida João Bragança, Bairro Bragança; 028 – Adotar as providências necessárias, objetivando o recapeamento da Rua Joaquim Domingos Martins, Distrito do Remédio, ambas dos Vers. Angelino Rodrigues e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 029 – Adotar as medidas necessárias, junto à Secretaria Municipal de Educação, objetivando a implantação de “parquinho” nas escolas rurais, disponibilizando, nos finais de semana, para as crianças da zona rural, sob a responsabilidade das Associações de Bairro, do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior; 030 – Determinar ao setor competente, realizar a necessária



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Março de 2012

FL. 2

avaliação e manutenção na ponte do Bairro da Grama; 031 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a manutenção e troca de diversas luminárias públicas queimadas, ambas do Ver. Claudinei José de Oliveira – desps.: Encaminhe-se, lida no Expediente; PARECER CFO Nº 09/12 referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Salesópolis, relativo ao mês de Janeiro/12 – desp.: Aguarde-se o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para então emitir o parecer final e conclusivo; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos financeiros: do Ministério da Saúde – no valor de R\$ 108.457,95 para Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – competência Fevereiro/2012; no valor de R\$ 27.361,25 para Pagamento de PAB FIXO – competência 02/2012; no valor de R\$ 4.077,09 para o Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica – competência – Fevereiro/12 – desps.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, reportando-se ao Requerimento Nº 21, do Vereador Sebastião, disse que também foi cobrado por pais de alunos acerca de tal obra e, fazendo um levantamento dos documentos, constatou que esta Casa de Leis aprovou o convênio, em junho de 2009, e já próximo de junho de 2012, nada foi feito, nem esta Casa de Leis foi informada a respeito. Acrescentou ainda que o projeto pertinente tramitou, naquela oportunidade, em regime de urgência, contudo, os pais, alunos e professores ficaram apenas na esperança da obra. Apoiou o Requerimento Nº 27, do Nobre Par Claudinei, acrescentando que, no início deste mandato, foram prometidas duas lombadas para a Avenida Victor Wuol e, muito embora já tenha acontecido acidente no local, ainda não foram construídas. Citou também a Rua Sebastião Antonio de Souza, que dá acesso ao salão de eventos ARE Festas, onde os veículos abusam da velocidade e expõem as crianças e demais moradores daquela via estreita e sem acostamento ou calçada, à sérios riscos. Lembrou ainda a necessidade de uma lombada em frente à EMEI Polymnia Bueno Leite, Bairro Fartura, atendendo antigo pedido dos pais de alunos. Justificou oralmente seu Requerimento Nº 28, dizendo que há muitos lugares necessitando de benfeitorias, cujos paralelepípedos poderiam ser reaproveitados em benefício dos munícipes. Também justificou oralmente seu Requerimento Nº 29, dizendo que a obra em questão, no valor de um milhão oitocentos e setenta mil reais, há mais de quinze dias, está paralisada, necessitando que esta Casa de Leis cobre uma maior fiscalização e informações desta obra, enfatizando que essa é mais uma obra sem informação, e que demonstra a falta de respeito para com os Vereadores que devem responder aos questionamentos dos munícipes. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** justificou oralmente seu Requerimento Nº 25, cujo objetivo é averiguar e levantar informações que lhe foram trazidas. Reportando-se ao seu Requerimento Nº 26, disse que pede o cumprimento do Artigo 104, Parágrafo Único da Lei Orgânica, relativo ao reajuste salarial dos funcionários públicos. Disse acreditar ainda que o Plano de Carreira do Magistério também não está sendo cumprido, no tocante à reajustes salariais e disponibilização de cursos que dão direito à licença prêmio. Em aparte, o **Ver. Vanderlon Oliveira Gomes** reportou-se ao Plano de Carreira do Magistério, dizendo que também foi verificar junto à Secretária Municipal de Finanças, quem lhe informou que o processo ficou, aproximadamente, seis meses na Secretaria Municipal de Educação e, precisará de mais seis meses para ela elaborar o impacto orçamentário. Diante disso, o orador disse que a questionou o motivo de tanta demora, e ela (Secretária Municipal de Finanças – Elis Fujita) respondeu-lhe que, para ele era muito fácil ficar do lado de fora do balcão, mas, queria lhe ver sentado na sua mesa, quando lhe respondeu que não foi ele quem se propôs a ocupar o cargo de Secretária de Finanças. Concluindo, o orador disse que queria deixar registrado



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Março de 2012

FL. 3

o tratamento recebido pelos Vereadores. Retomando, **o orador** disse que também está analisando e acredita que a lei deve ser cumprida e se não está sendo, o caso deve ser encaminhado ao órgão que lhe faça cumprir. Disse que, se nada fizer agora, restará às futuras administrações pagarem, necessitando, portanto, que os Vereadores fiquem atentos. Enfatizou que os profissionais do magistério deveriam manifestar-se, pois, além da receita do município, podem contar com os recursos do FUNDEB e apoio do Conselho Municipal de Educação. Justificando oralmente seu Requerimento Nº 27, disse que, há muito, vem cobrando lombadas na cidade, tendo em vista que os motoristas estão abusando da velocidade e causando acidentes, necessitando assim de medidas para evitar tais casos e suas conseqüências, portanto, espera que o prazo legal, de quinze dias, para resposta de requerimento, seja cumprido. Referindo-se ao Requerimento Nº 29, do Nobre Par Vanderlon, disse que o processo acerca da obra do Parque da Nascente conta com um grande volume de documentos e doze projetos, contudo, solicitou informações sobre alguma mudança, mas, nada lhe foi respondido, apenas enviados os citados projetos. Acrescentou ainda que marcará uma reunião com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente para saber se a licença ambiental está de acordo com a obra, ressaltando que este não é um trabalho seu, mas, da comunidade. Questionou se a obra está sendo feita no município de Salesópolis ou parte dela está no município de Paraibuna, lembrando que, quando realizava os projetos de iluminação rural, constatou em determinados documentos que algumas áreas daquela localidade pertenciam a Paraibuna, contudo, percebeu que maior parte dessa obra está sendo construída em área daquele município. Também lembrou que, após quinze dias de paralisação de qualquer obra pública, esta Casa de Leis deve ser comunicada, contudo, nada recebeu acerca da paralisação dessa obra, cujo convênio também foi assinado em 2009. Informou que, recentemente, pessoal do SBT visitou a obra, acreditando que, após a divulgação na mídia, poderá comentar mais sobre o assunto. Quanto à Indicação Nº 29, de autoria do Colega Sebastião, o orador disse que, pesquisando sobre a aquisição de apostilas para a rede municipal de ensino, constatou que, no ano passado, o Conselho Municipal de Educação se reuniu apenas no final do ano e, na ata dessa reunião, viu registrado que deveria ser feito um levantamento sobre todas as escolas rurais que precisavam de parquinho, a fim de fazer uma só compra para todas, contudo, apesar de registrado e aprovado pelo conselho, nada foi comprado ou feito até o momento. Referindo-se à sua Indicação Nº 31, disse que recebeu várias reclamações acerca de luminárias apagadas, necessitando de levantamento, manutenção e troca, já que os munícipes pagam pela iluminação pública. Com relação à Indicação Nº 24, do já citado Colega Sebastião, disse acreditar que o contrato com a ANACONDA, empresa de aterro sanitário, já venceu, portanto, deve-se verificar como está tal situação, pois, se tiver sem contrato, corre-se o risco deste município não ter onde depositar o lixo local. Finalizando, reiterou a importância de todos os Vereadores visitarem a obra da Nascente do Rio Tietê, pois, o valor da obra é alto, merecendo fiscalização, levantamento de documentos e conhecimento acerca das mudanças e da retomada da obra. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, conforme pauta publicada e anunciada, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos PARECERES CJR Nº 006 e CFO Nº 010/12, recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 005/12 (Altera os valores constantes na Tabela anexa à Lei Nº 1649, de 31.01.2012, e dá outras providências), de autoria da Mesa Diretora. Terminada a leitura, foi a referida matéria submetida à única discussão e votação, sendo a mesma, aprovada por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu também à única discussão e votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Março de 2012

FL. 4

(Dispõe sobre aprovação das Contas e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativos ao exercício de 2009), de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual também foi aprovado por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Para concluir com a pauta, o Sr. Presidente colocou em única discussão o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar – lido na íntegra na última sessão, concluindo pela perda temporária do exercício do mandato da Ver^a Deise Aparecida Corrêa Duque, pelo prazo de sessenta dias sem remuneração, como medida disciplinar e punitiva por utilizar veículo oficial pertencente à Secretaria do Município, para viagem particular até o Aeroporto de Congonhas/SP, cometendo assim ato contrário à ética e decoro parlamentar, capitulado no Inciso II, do Artigo 9º, do Código de Ética desta Edilidade. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** disse que, nesta data, se dá o desfecho do caso mais polêmico desta legislatura e declarou estar certo de que cumpriu seu papel, de fiscalizar e fazer cumprir a lei. Também declarou acreditar que, depois do ocorrido, os agentes públicos pensarão melhor antes de usar o bem público em benefício próprio e particular. Acrescentou que todo este episódio servirá para que os agentes públicos cumpram seu papel de fiscalizador e defensor dos interesses do povo. Informou que a Comissão de Ética é composta por três Vereadores, sendo ele o Presidente, e os Pares Angelino Rodrigues e Sebastião Rodrigues de Campos Júnior. Esclareceu que essa comissão concluiu pela punição constante do relatório (perda temporária do exercício do mandato por sessenta dias), mas, enfatizou, que sempre defendeu o cumprimento da lei, e chegou-se ao resultado definido como forma disciplinar e punitiva para que as pessoas pensem melhor antes de usar o bem público em benefício próprio. E, dirigindo-se ao Sr. Presidente, o orador registrou não ser favorável ao fechamento do portão de entrada para as sessões desta Casa de Leis, pois, os políticos falam tanto em transparência e também que o povo salesopolense é ordeiro, então, a medida deve ser revista, possibilitando à população entrar e participar dos trabalhos deste Legislativo, como sempre ocorreu. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que, pelo tempo que tem de vereança, passou por algumas situações que não pensava passar, pois, sempre quis ver melhoria e desenvolvimento e, de repente, se viu, no dever de fiscalizar e até tomar medidas contra os próprios companheiros desta Casa de Leis. E, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse acreditar que o trabalho da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar foi bem elaborado, pois, foram ouvidos todos os envolvidos e, após sua conclusão, chega num desfecho. Lembrou que, no dia vinte e quatro de outubro passado, em manifestação nesta, a própria Vereadora Deise disse que utilizou o veículo público, com o conhecimento do Chefe do Poder Executivo, fato que está registrado em ata, assinada por todos os Vereadores. Prosseguindo, disse que, na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação, após analisar o relatório, exarou voto separado e contrário ao dos demais membros, acreditando que a parte constitucional e legal foi efetivada, mas, no seu entendimento, o enquadramento do desfecho final, da penalidade constante do Relatório Final da Comissão de Ética, não foi correto. Enfatizou que, no referido relatório, a própria Comissão de Ética registra que houve grave comprometimento da ética e do decoro parlamentar, bem como que, a Vereadora Deise teve dolo, e não culpa, sendo o primeiro (dolo), para a jurisprudência, muito mais forte do que o segundo (culpa). Acrescentou ainda que, no mesmo relatório, consta que a Vereadora deixou de fiscalizar, portanto, diante dos fatos e registros, embora com voto vencido como membro da Comissão de Justiça e Redação, ainda defende que o caso deveria ser enquadrado nos Artigos 5º e 10, e seus Incisos, do Código de Ética e Decoro Parlamentar deste Legislativo (**Artigo 5.º** - *Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar: I – O abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos Vereadores (Lei Orgânica Municipal,*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Março de 2012

FL. 5

artigo 39); II – A percepção de vantagens indevidas (Lei Orgânica Municipal, artigo 39), tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico; III – A prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos dele decorrentes; § único – Incluem-se entre as irregularidades graves, para fins deste artigo: **a)** a atribuição de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica, a entidades ou instituições das quais participem o Vereador, seu cônjuge, companheira ou parente, de um ou de outro, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada, ou, ainda, que apliquem os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente a suas finalidades estatutárias; **b)** a criação ou autorização de encargos em termos que, por seu valor ou pelas características da empresa ou entidade beneficiada ou contratada, possam resultar em aplicação indevida de recursos público;

Artigo 10 – Serão punidas com a perda do mandato: I – A infração de qualquer das proibições Constitucionais referidas no artigo 3.º deste Código; II – A prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos artigos 4.º e 5.º deste Código; III – A infração do disposto nos incisos III, IV, V e VI do artigo 55, c/c artigo 29, inciso IX da Constituição Federal, artigo 16 da Constituição Estadual (artigo 41 da Lei Orgânica Municipal); IV – O Vereador que, mediante atitude particular, praticar ações contrárias aos bons costumes, ao bom convívio social e a lei, se envolver ou manter estreitas relações com agentes suspeitos de práticas criminosas, estiver preso, suspeito de prática de crime inafiançável, mesmo que sob regime provisório, e que, em função disso, estiver prejudicando e causando desgaste público ao nome da instituição do poder legislativo e de seus componentes.), mas, isso é democracia e foi então seu voto vencido. Esclareceu que votará pela perda temporária do exercício do mandato, pelo prazo de sessenta dias, por ser a única opção disponível para decisão plenária. Por fim, disse que sua explanação visa esclarecer a posição adotada pela Comissão de Justiça e Redação, cujo Parecer e seu Voto Separado, foram lidos na sessão anterior, à pedido do Sr. Presidente. Ninguém mais se manifestando, foi o referido relatório submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade dos presentes. Ninguém mais se manifestando, foi o referido RELATÓRIO FINAL da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar submetido à única votação, sendo aprovado por oito votos, unanimidade dos presentes. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** comentou que, mais uma obra pública necessita que as Comissões de Obras e de Estradas desta Casa de Leis tomem providências, referindo-se à ponte localizada na estrada que faz divisa com o município de Paraibuna, no valor de setenta mil reais, onde verificou que foi construída uma parede, ou seja, de um lado só, de aproximadamente dez metros de comprimento por quatro metros de fundura, ou seja, um paredão de quarenta metros quadrados com a tubulação. Disse que, após receber a resposta do seu Requerimento sobre tal obra, registrando dados do projeto e que seriam plantados 80 metros de grama no local, esteve visitando a obra e constatou que há apenas baqueara. Acrescentou que há no projeto, o valor de seis mil reais para remoção de entulho, entretanto, o entulho permanece no local, bem como não foi executada a fundação prevista, entre outros, esperando, portanto, sejam adotadas medidas pelas citadas comissões, pois, diante da parede que foi construída, concluiu que é muito dinheiro para pouca obra. Falou que professores e pais de alunos lhe cobram, constantemente, informações acerca dos motivos da paralisação da obra em frente às unidades escolares EMEF Mestra Henriqueta e EE Olga Chakur Farah, expondo os estudantes à riscos, inclusive os alunos da EMEF que, devido à obra, estão saindo pela rua de maior fluxo de veículo, solicitando ao Nobre Colega que já requereu informações sobre esta obra que, tão logo tenha a resposta, lhe dê conhecimento. Relatou que, nesta semana, recebeu uma comissão de moradores do Bairro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Março de 2012

FL. 6

Itaguassu, que se declararam revoltados com a situação das estradas, pois algumas não dispõem de condições de tráfego, mas, não sabem mais a quem recorrer para solucionar o problema. O orador disse que se propôs a verificar e documentar o caso, pois, mesmo não sendo dia de chuva, nem veículos escolares conseguem transitar no local, esperando também que o Prefeito Adilson e seu Secretário de Obras tomem as providências cabíveis para sanar este problema. Informou que, no dia seguinte, iria ao DUSM – Departamento de Uso do Solo Metropolitano para tentar solucionar alguns problemas causados aos moradores de Salesópolis que acredita, seja resultante da interpretação da lei ambiental. Citou como exemplo, a última casa da Rua Quatro, do Bairro dos Buenos, que não dispõe dos serviços de água e esgoto porque o equipamento da Sabesp não consegue bombear a água para atendê-la. Procurando o responsável local da Sabesp, foi informado de que, devido à lei ambiental, não pode fazer a troca do equipamento e lamentou tal informação porque não se trata de nova ligação, e sim da troca de equipamento para fornecer água à quem já dispõe da devida autorização. Lembrando que já foram registrados, em outras oportunidades, os problemas gerados aos munícipes pelas empresas prestadoras de serviço público, disse que o DUSM vem somar-se a elas, questionando a quantas anda o processo relativo à regularização fundiária. Também lembrou que foram priorizados oito loteamentos irregulares dentre os quarenta previstos deste Município, mas, nenhum caso ainda foi resolvido, prejudicando os moradores, como do citado Bairro dos Buenos, que não conseguem receber água, embora venham solicitando ajuda do Setor de Obras. Finalizando, dirigiu-se aos Nobres Pares solicitando o uso de suas influências junto ao DUSM, a fim de rever a situação e ajudar os moradores de Salesópolis. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, reportando-se à questão das apostilas que serão adotadas na rede municipal de ensino, disse que, na ata que lhe foi enviada, a Secretaria Municipal de Finanças registrou que a “escolha deve ser priorizada para evitar problemas econômicos futuros na pasta da Educação e, se forem adquiridas tais apostilas, a contenção de despesas será necessária”. Concluiu então que, se considerar as reclamações que lhe chegam, faltam muitas coisas nas escolas, como por exemplo, reforma nos prédios escolares do Distrito dos Remédios e da área central, materiais didáticos e até papel sulfite, entre outros, que são utilizados diariamente. Declarou-se perplexo ao constatar que, uma das justificativas para a aquisição de apostilas, é evitar que as crianças percam tempo copiando matérias do quadro. Disse que ele próprio perdeu muito tempo da sua vida copiando matérias do quadro negro e salientou que grandes estudiosos do assunto dizem que a mão é uma extensão do cérebro, como se fosse um cabo ligado a um computador, portanto, é do movimento da mão que sai o estímulo para o cérebro, contrariando então a justificativa de tais apostilas. Ainda na mesma ata, disse que está registrada que a LEMA, entidade ligada ao ensino, alega que, com o ensino apostilado (todo igual), a criança desenvolve mais, contudo, acredita que seu filho, atualmente estudante do terceiro ano do Ensino Fundamental, se tivesse o ensino apostilado desde o primeiro ano, talvez teria se desenvolvido melhor, mas, oferecendo o método no terceiro ano e no último de uma gestão, é um risco, pois, não se pode afirmar que a próxima gestão dará continuidade. Ressaltou ainda que tal implantação não foi matéria de projeto de lei, de estudo e discussão junto à sociedade, que conta com profissionais capacitados na área, portanto, entende que foi um gasto impróprio. Concluiu dizendo que conversou com alguns funcionários que atuam na área de Educação deste município, os quais lhe disseram que não concordam com o novo método, contudo, foi imposto, muito embora, existe uma ata que registra tais discussões, e esperará para saber como vai ficar e quanto isso vai custar. Lembrou que o município conseguiu um bom resultado no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básico,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Março de 2012

FL. 7

bem como na Provinha Brasil, então entende que deve-se investir também na melhoria da estrutura física e outros para melhorar o ensino, lembrando que há municípios vizinhos que já implantou escola em tempo integral, e Salesópolis ainda discute a implantação de apostilas. Falou que há estudiosos que comprovam o que ele acabara de dizer e, novamente, reclamou por ainda não saber o valor do investimento, quando serão capacitados os professores e distribuídas as apostilas, e que esperará para ver o resultado disso no ensino deste município. Retomando sobre as obras públicas, disse esperar que o representante desta Casa de Leis solicite ao Chefe do Executivo que sejam sinalizadas as ruas, durante a realização de obras no período noturno. Relatou que, no último final de semana, constatou um caminhão e outro grande maquinário tipo rolo, interferindo no trânsito, sob os olhares do Prefeito Adilson visto no próprio local, mas, sem nenhuma sinalização, expondo outros veículos à riscos de acidentes. Ressaltou que tal obra não deveria ser realizado neste período de festa na cidade, mas, se isso for inevitável, deve-se ter o cuidado de fechar o acesso ao trânsito e sinalizar o local. Sobre a obra da Vila Henrique, observou que não há troca de guia e outras falhas, cujo projeto solicitou para analisar, contudo, acredita que o Conselho Municipal de Turismo também deveria fiscalizá-la e verificar, já que foi através dele que o recurso para tal obra foi liberado. Lamentou que tanto se falou de turismo, mas, nada há de novo, nem mais se fala da Rota Dória, cujos comentários fervilhavam na cidade, questionando se estão concluindo pela controvérsia que alguns historiadores estão demonstrando. Reiterou a necessidade de sinalização nas ruas e praças que contam com obras públicas, a fim de evitar acidentes de trânsito, pois a situação mostra que não está tudo bem e que as coisas estão complicadas. Por fim, disse esperar que o atual Presidente da Comissão de Obras, solicite a presença do Secretário Municipal de Obras, nesta Casa de Leis, a fim de explicar à população sobre as obras, projetos, aditamentos e outros assuntos do setor, pois, no Plano de Governo da atual gestão, constava a exposição de um *outdoor* para manter a população sempre informada, mas, até o momento, não foi colocado, necessitando, portanto, de solicitação de reuniões. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 12 de Março de 2012.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 26 de Março de 2012.